



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## **PLANO DE TRABALHO**

### **A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

#### **Dados da OSC**

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU

CNPJ: 14.208.243/0001-24

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais - Rua Roberto Corrêa, 20, Largo de Roma, Salvador-Bahia CEP: 40444-110

Telefone: (71) 3321-9418

Endereço eletrônico (e-mail): [contato@febaju.com.br](mailto:contato@febaju.com.br)

#### **Dados do Representante Legal**

Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira

Endereço: Rua Encontro das Árvores, nº 16, Qd. D. Jardim Placaford, CEP: 41.612-050, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): [presidencia@febaju.com.br](mailto:presidencia@febaju.com.br)

RG/Órgão expedidor/UF: 0754046303 SSP/BA

CPF: 007.987.415-03

### **B. OBJETO DA PARCERIA**

Apoio à realização do Tour do Judô, em 09(nove) etapas, vinculado ao Plano Plurianual de 2020/2023:

**Programa: 303** – Desenvolvimento Produtivo;

**Compromisso: 03** – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

**Meta: 01** – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

**Iniciativa: 01** – Promover atividades de esporte de alto rendimento

### **C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Promover a modalidade de judô no estado da Bahia, através da realização de eventos, de acordo com padrões nacionais, possibilitando o desenvolvimento do judô de iniciação, base e alto rendimento no Estado da Bahia.

### **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a descentralização do calendário de eventos estaduais, melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associações e atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles: RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas; TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas, e parceiros; PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados; ÉTICA na conduta técnica e profissional; HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar 09(nove) etapas do “Tour do Judô”;
- Melhoria do Nível Técnico dos Atletas de Judô do Estado da Bahia, indicando os três primeiros do Ranking.

Diante dos dados apresentados, considerando que o Judô tem sido uma das modalidades em crescimento e de grande identificação entre adolescentes, jovens e adultos, além de estar em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Alto Rendimento no estado da Bahia, a Federação Baiana de Judô – FEBAJU propôs a realização do “TOUR DE JUDÔ”, com a participação de 2.700 atletas, abrangendo atletas das categorias Sub 11, 13, 15, 18, 21 anos, Seniores, Veteranos e Iniciantes e um público de 600 pessoas por evento.

O projeto será desenvolvido em 09 Etapas oficiais com a participação de 2.700 atletas, sendo 300 atletas por etapa, nos municípios de Santo Antônio de Jesus, Cruz das Almas, Lauro de Freitas, Ribeira do Pombal e Jequié, abrangendo atletas da faixa etária de 06 a 60 anos de idade, no período de 21/04 a 09/12/2023.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### Ação 1. Promover toda infraestrutura para realização do projeto “TOUR DO JUDÔ”

**Critério de Aceitação:** Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: 1. Estrutura / Comunicação e 2.Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

#### Ação 2. Promover as ações de operacionalização do projeto

**Critério de Aceitação:** Executar credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos atletas inscritos nas etapas do projeto “TOUR DO JUDÔ”.

#### Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto

**Critério de Aceitação:** Providenciar a confecção de medalhas e troféus, para entrega a título de premiação no final de cada etapa do projeto “TOUR DO JUDÔ”.

### E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

#### QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto TOUR DO JUDÔ”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover a modalidade de judô no estado da Bahia, através da realização de eventos, de acordo com padrões nacionais, possibilitando o desenvolvimento do judô de iniciação, base e alto rendimento no Estado da Bahia.	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Ficha de Inscrição e Registro Fotográfico	2.700	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula das Provas e Registro Fotográfico	09	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Realizar o Tour do Judô em 09 etapas	Indicador 3: Nº Atletas inscritos por etapa	Atletas	Súmula das provas e Registro Fotográfico	300	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou

						igual a 59% - Meta descumprida
	<b>Meta 2:</b> Melhoria do nível técnico dos Atletas de Judô do Estado da Bahia indicando os 03 primeiros do Ranking	<b>Indicador 4:</b> Nº de melhores Atletas entre as 3 entidades participantes para o Brasileiro	Atletas	Relatório de Resultados do Ranking	96	<b>Alcance das Metas:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

### DIVULGAÇÃO

No dia 03 de abril será iniciada a divulgação dos eventos, através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline), nos sites e redes sociais da Febaju. Todo material apresentará logo oficial dos eventos, da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

### EXECUÇÃO

A execução dos eventos consiste na montagem das estruturas de 192 (cento e noventa e dois) tatames (FEBAJU), 30 (trinta) gradills, 40 (quarenta) conjuntos de mesa e cadeiras, 24 (vinte e quatro) prismas, 01 (um) boxtruss 6x3m, 01 (um) boxtruss 12x4,5m, carpete, praticável, sonorização e iluminação, que serão realizadas dois dias antes da data de cada evento.

Na produção dos eventos serão utilizadas estruturas para eventos nacionais, projetores, TVs e notebooks de última geração, inclusive, com transmissão online do evento, no canal do youtube da Febaju, possibilitando alcance mundial da competição.

Os procedimentos prévios do Tour do Judô consistem na abertura, credenciamento, pesagem e realização do sorteio das chaves. Todas as datas estarão nos outlines que serão divulgados previamente.

A entidade providenciará a confecção de medalhas e troféus, visando a entrega a título de premiação durante as competições.

A efetividade do projeto se dará com a realização do "Tour do Judô", das nove competições, tendo início marcado as 8hrs e previsão de término as 18hrs, onde estimamos a participação de 300 atletas baianos, em cada etapa, totalizado 2.700 participantes no projeto.

Durante a realização do "Tour do Judô", a FEBAJU contará com a participação de outros parceiros institucionais no decorrer do projeto.

No dia 09 de dezembro de 2023, será encerrado oficialmente o último evento, iniciando o processo de prestação de contas.

### PROGRAMAÇÃO

A programação oficial do evento será definida e divulgada via outline para os associados através de e-mail, site e redes sociais da FEBAJU.

### INSCRIÇÕES

No dia 03 de abril iniciaremos as inscrições das competições através do sistema zempo (zempo.com.br), onde terá acompanhamento diário dos relatórios de atletas inscritos. Será cobrada uma taxa de inscrição por atleta no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

### CRONOGRAMA DO EVENTO

O **Tour do Judô** acontecerá em nove competições:

DATA DO EVENTO	EVENTO	LOCAL
21 e 22/04/2023	Circuito Baiano Santo Antônio de Jesus	Santo Antônio de Jesus
19 e 20/05/2023	Super Etapa Cruz das Almas	Cruz das Almas
16 e 17/06/2023	Super Etapa Lauro de Freitas	Lauro de Freitas
21 e 22/07/2023	Super Etapa Lauro de Freitas	Lauro de Freitas
11 e 12/08/2023	Campeonato Baiano Lauro de Freitas	Lauro de Freitas
15 e 16/09/2023	Circuito Baiano Ribeira do Pombal	Ribeira do Pombal
13 e 14/10/2023	Super Etapa Jequié	Jequié

08 e 09/12/2023	Campeonato Baiano Lauro de Freitas	Lauro de Freitas
-----------------	------------------------------------	------------------

### G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

#### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

#### Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

### H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.**

**AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

### I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 21/04 a 09/12/2023

**Vigência:** 295 (duzentos e noventa e cinco) dias.

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

### J. EQUIPE DE TRABALHO

Não haverá contratação de recursos humanos com a verba do projeto.

### K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS										
<b>1.</b>	<b>Receitas</b>				<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>TOTAL</b>
1.1	Recursos Recebidos				235.500,00	0,00	0,00	100.530,00	0,00	<b>336.030,00</b>
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral de Receitas</b>				<b>235.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>336.030,00</b>
<b>2.</b>	<b>Despesas</b>									
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>									
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>	<b>Quant</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>TOTAL</b>
2.1.1.1	Coordenador Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Coordenador Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Assistente Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4	Assessoria Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5	Assessoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.6	Assessoria de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>	<b>Quant</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>TOTAL</b>
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos</b>									
<b>2.2.1</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>Quant</b>	<b>Diária</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ESTRUTURA</b>										
2.2.1.1	Montagem e desmontagem de tatames	1	9	5.000,00	<b>0,00</b>	-	-	<b>45.000,00</b>	-	<b>45.000,00</b>
2.2.1.2	Gradios de alumínio	30	9	70,00	<b>18.900,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.900,00</b>
2.2.1.3	Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço	40	9	20,00	<b>7.200,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.200,00</b>
2.2.1.4	Boxtross de aço Q15, 6x3m.	2	9	1.500,00	<b>27.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>27.000,00</b>
2.2.1.5	Boxtross de aço Q15, 12x4,5m.	1	9	3.000,00	<b>27.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>27.000,00</b>
2.2.1.6	Separador de Fila	20	9	25,00	<b>4.500,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.500,00</b>
<b>COMUNICAÇÃO(divulgação/identidade)</b>										
2.2.1.7	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m	1	1	1.700,00	<b>1.700,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.700,00</b>
2.2.1.8	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 12x4,5m	1	1	2.500,00	<b>2.500,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>
2.2.1.9	Prismas tamanho 2x0,75cm em poliamida com adesivo fosco.	24	9	250,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>54.000,00</b>	0,00	<b>54.000,00</b>
2.2.1.10	Totem adesivado para comunicação interna	1	9	170,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>1.530,00</b>	0,00	<b>1.530,00</b>
<b>2.2.2</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>									
2.2.2.1	Locação de caminhão para transporte de material	1	9	2.500,00	<b>22.500,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>22.500,00</b>
2.2.2.2	Iluminação geral com técnico operador, kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento, extensões elétricas e painel de led	1	9	3.500,00	<b>31.500,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>31.500,00</b>
2.2.2.3	Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão.	1	9	3.000,00	<b>27.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>27.000,00</b>
2.2.2.4	Praticável alumínio 12 x 4m	1	9	3.500,00	<b>31.500,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>31.500,00</b>
<b>2.2.3</b>	<b>Uniforme</b>									
2.2.3.1	Camisas polos tamanhos P, M e G com impressão da marca do evento	100	9	38,00	<b>34.200,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>34.200,00</b>
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>					<b>235.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>336.030,00</b>
<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4</b>	<b>Custos Indiretos</b>									
2.4.1	Internet				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total Geral de Despesas** **235.500,00** **0,00** **0,00** **100.530,00** **0,00** **336.030,00**

**L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª Parcela	SUDESB	Abril	2023	R\$ 235.500,00
2ª Parcela	SUDESB	Julho	2023	R\$ 100.530,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 336.030,00</b>

Este ajuste será liberado em 02 (duas) parcelas. A **primeira** após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, a **segunda** (noventa) dias após o pagamento da primeira com a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 03 meses de atividade avaliados pela Coordenação de Excelência Esportiva, e o parecer que ateste a execução do projeto e a apresentação da prestação de conta da primeira parcela. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes aos 06 últimos meses, deverá ser efetuada antes do término da vigência deste.

Salvador - BA, 06 de março de 2023.

**MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA**

Presidente da Federação Baiana de Judô - FEBAJU

**SINVAL VIEIRA**

Coordenador de Excelência Esportiva

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 07/03/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, Representante Legal da Empresa**, em 07/03/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 08/03/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00062923332** e o código CRC **A408FE7E**.